

MONITRIIP

IMPLANTAÇÃO NO SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
COLETIVO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS
REALIZADO EM REGIME DE FRETAMENTO



Apresentação

O Sistema de Monitoramento do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional Coletivo de Passageiros – **Monitriip**, disciplinado por meio da Resolução nº 4.499, de 28 de novembro de 2014, estabelece padrões para a coleta, armazenamento, disponibilização e envio de dados que possibilitem o acompanhamento tempestivo da operação dos serviços de transporte.

Apresentação

O Monitriip é composto pelos subsistemas:

- Embarcado
- Não Embarcado

O primeiro caso abrange o conjunto de equipamentos instalados nos veículos, destinados a permitir a sua localização e o seu monitoramento ao longo de toda a operação.

O segundo trata da infraestrutura que não está localizada nos veículos utilizados na prestação de serviços.

Resolução ANTT nº 4.499/2014

- **Serviços do Subsistema não Embarcado – Transporte Regular**

Subscopo	Serviço
Venda de Passagens	Venda de Passagens
Ocorrências do Transporte Rodoviário	Ocorrências do Transporte Rodoviário

Resolução ANTT nº 4.499/2014

- **Serviços do Subsistema não Embarcado - Transporte Regular Semiurbano**

Subscopo	Serviço
Cartões emitidos e recargas	Cartões Emitidos & Recargas Efetuadas
Ocorrências do Transporte Semiurbano	Ocorrências do Transporte Semiurbano

Resolução ANTT nº 4.499/2014

- Serviços do Subsistema Embarcado

Subscopo	Serviço
Rastreamento do Transporte (Fretamento)	Velocidade Tempo e Localização
	Jornada de Trabalho do Motorista
	Log do Detector de Parada
	Início/Fim de Viagem Regular
	Início/Fim de Viagem Fretamento
Leitor de Bilhete de embarque	Leitor de Bilhete de embarque (Regular)
Leitor de Cartão de embarque RFID	Leitor de Cartão RFID (Regular)

Apresentação

A empresa de transporte será responsável pela aquisição, implantação e manutenção do equipamento necessário para o sistema, bem como pela coleta, armazenamento, disponibilização e envio dos dados para a Agência. Os dados do subsistema embarcado deverão ser encaminhados à Agência em tempo real, enquanto o não embarcado terá o prazo de 24 horas.

Apresentação

O Monitriip permitirá o acompanhamento mais eficiente e eficaz da prestação dos serviços, com a automatização da coleta de dados e informações, possibilitando o aprimoramento da atuação da Agência e assegurando a prestação de serviços adequados aos usuários, conforme preconiza a missão institucional da ANTT.

Cadastro de Fornecedores

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou, em maio de 2016, a Resolução nº 5.089, que suspendeu a exigibilidade de certificação de sistemas para o Monitoramento do Transporte Interestadual e Internacional Coletivo de Passageiros (Monitriip).

Cadastro de Fornecedores

Com a suspensão da exigibilidade de certificação, a verificação do cumprimento de requisitos passou a ser efetuada por intermédio do [Portal Monitriip](#).

Cadastro de Fornecedores

A empresa desenvolvedora deve realizar os testes de transmissão de dados com sucesso para completar o cadastro, de acordo com a documentação disponível para [download](#).

Cadastro de Fornecedores

Após o teste completo de um subescopo de dados do Monitriip, a empresa é listada automaticamente como fornecedora no portal.

Prazo de implantação

As prestadoras que operam o serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros em regime de fretamento, por meio de autorização da ANTT, possuem prazo estabelecido na Resolução nº 4.777/2015 (alterada por meio da Resolução nº 4.978/2015).

Prazo de implantação

Art. 29. Os veículos deverão dispor de sistema de monitoramento, conforme características descritas em resolução específica da ANTT. (...)

Art. 67. Fica estabelecido o cronograma de implantação do sistema de monitoramento, previsto no Art. 29 desta Resolução, conforme o quadro seguinte:

	Tamanho da Frota	Prazo de implantação
1ª Fase	Maior ou igual a 30 veículos	31/7/2016
2ª Fase	De 08 a 29 veículos	31/10/2016
3ª Fase	Até 7 veículos	31/1/2017

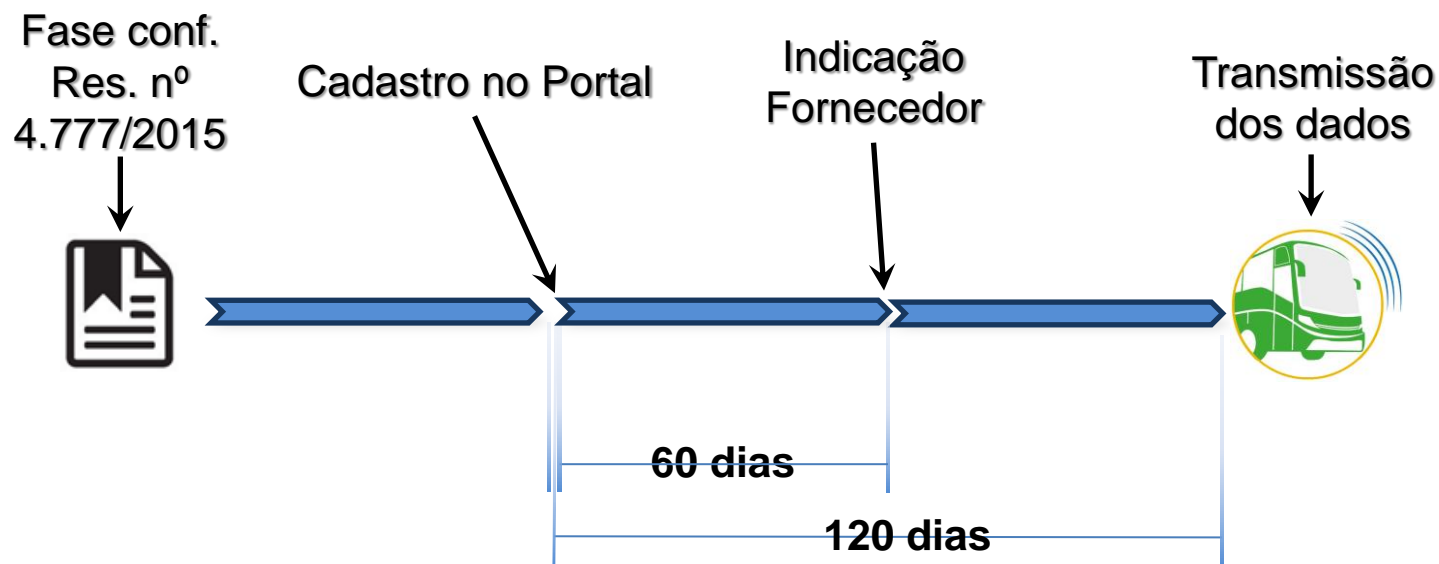
Forma de implantação

A ANTT publicou, no dia 29/06/2016, a Portaria nº 92/SUPAS, que estabelece os procedimentos e as etapas para a implantação do Monitriip.

Portaria nº 92/SUPAS

- As operadoras dos serviços de transporte rodoviário de passageiros em regime de fretamento terão que realizar os seus cadastros no Portal Monitriip para implantação do sistema, no prazo estabelecido
- Até 60 dias após a data de implantação prevista, deverão ser indicados os fornecedores contratados (vinculação no Portal Monitriip) e iniciado o envio de dados
- Até 120 dias após a data de implantação prevista, deverão passar a ser transmitidos todos os registros de dados definidos na Resolução nº 4.499/2014

Portaria nº 92/SUPAS



Res. 4.978/15	Frota	Cadastro	Fornecedor	Transmissão
1ª Fase	mais de 30 veículos	31/07/2016	29/09/2016	28/11/2016
2ª Fase	de 8 a 29 veículos	31/10/2016	30/12/2016	28/02/2017
3ª Fase	até 7 veículos	31/01/2017	01/04/2017	31/05/2017

Portal Monitriip

MENU: EMPRESAS DE TRANSPORTE

O menu “Empresas de Transporte” é voltado para as empresas que prestam serviço de transporte rodoviário nacional, semiurbano internacional, rodoviário internacional, fretamento e semiurbano nacional.

Nesta tela são disponibilizadas as opções de acesso, esqueci a senha e cadastro de empresa de transporte.

Portal Monitriip



Monitoramento do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional Coletivo de Passageiros



Monitriip Portal

Quinta-feira, 14 de Julho de 2016 -
16:49:19

Apresentação

Legislação

Fornecedores

Empresas de transporte

Downloads

Fale conosco

Empresas de Transporte

Acesso das empresas transportadoras para acompanhar o monitoramento dos serviços de transporte de passageiros outorgados.

CPF:*

Senha:*

Acessar

Esqueci a senha

Caso seja seu primeiro Acesso, [clique aqui](#) para realizar seu cadastro.

Portal Monitriip

PRIMEIRO ACESSO

Ao selecionar a opção “clique aqui”, o sistema apresentará a tela de cadastro como ilustrado na imagem a seguir:

Portal Monitriip

Cadastro da Empresa

Informação de Empresa	
CNPJ: *	<input type="text"/>
Razão Social: *	<input type="text"/>
Nome Fantasia:	<input type="text"/>
Email Empresa: *	<input type="text"/>
Cnae:	<input type="text" value="Selecione"/>

Informações do Representante Legal	
CPF Representante: *	<input type="text"/>
Nome Representante: *	<input type="text"/>
Email Representante: *	<input type="text"/>

Portal Monitriip


Habilitação para transporte rodoviário de passageiro*


- Rodoviário Nacional Rodoviário Internacional Semiurbano Nacional
 Semiurbano Internacional Fretamento

Informações de Acesso

Senha:*

Confirma Senha:*

 Salvar

 Limpar

Portal Monitriip

PRIMEIRO ACESSO

Todo cadastro realizado deverá ser confirmado pela empresa através de mensagem eletrônica que será encaminhada para o e-mail informado no cadastro. A empresa deverá então clicar no *link* enviado, concluindo o processo de cadastro e ativando o acesso a área logada.

Portal Monitriip

EMPRESAS DE TRANSPORTE - PÁGINA INICIAL

Após *Login*, o sistema exibe a página inicial da área logada de Empresa Transportadora, onde é possível navegar pelos menus: Dados Cadastrais, Vincular Aplicação e Relatório serviço Executados:

Portal Monitriip



Monitoramento do Transporte Rodoviário Interestadual e
Internacional Coletivo de Passageiros



Monitriip Portal

Quinta-feira, 14 de Julho de 2016 -
17:01:49

Bem - vindo(a) ANTT

[Home](#)

[Dados Cadastrais](#)

[Vincular Aplicação](#)

[Relatório serviços executados](#)

[Sair](#)

Empresa Transportadora

Acesso das empresas transportadoras para acompanhar o monitoramento dos serviços de transporte de passageiros outorgados.

Acesse as opções do menu acima.



Portal Monitriip

EMPRESA DE TRANSPORTE - VINCULAR APLICAÇÃO

Por meio do menu “Vincular Aplicação”, a empresa de transporte pode consultar e fazer o vínculo das aplicações de monitoramento contratadas.

Portal Monitriip



Monitoramento do Transporte Rodoviário Interestadual e
Internacional Coletivo de Passageiros



Monitriip Portal

Quinta-feira, 14 de Julho de 2016 -
17:08:37

Bem - vindo(a) ANTT

Home

Dados Cadastrais

Vincular Aplicação

Relatório serviços executados

Sair

Vincular Aplicações

Fonecedor: *

Selecione

Aplicacao: *

Detalhes da Aplicação: *

Vincular

← Voltar

Aplicações Vinculadas:

Nome	Detalhes da Aplicacao	Ações
S1		×
S2		×



Portal Monitriip

EMPRESA DE TRANSPORTE - RELATÓRIO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Este relatório apresenta os serviços ativos por aplicação vinculada, permitindo uma análise de utilização de serviço por aplicação; lista todos os serviços possíveis de execução e todas as aplicações vinculadas.

São consideradas ativas aquelas aplicações cujos serviços de um determinado subescopo foram executados com sucesso no ambiente de homologação.

Portal Monitriip



Monitoramento do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional Coletivo de Passageiros



Monitriip Portal

Quinta-feira, 14 de Julho de 2016 -
17:16:19

Bem - vindo(a) ANTT

[Home](#)

[Dados Cadastrais](#)

[Vincular Aplicação](#)

[Relatório serviços executados](#)

[Sair](#)

Relatório serviços executados

Subscopo	Serviço	S1	S2
Venda de Passagens	Venda de Passagens	✓	
Cartões emitidos e recargas	Cartões Emitidos & Recargas Efetuadas	✓	
Ocorrências do Transporte Rodoviário	Ocorrências do Transporte Rodoviário	✓	
Ocorrências do Transporte Semiurbano	Ocorrências do Transporte Semiurbano	✓	
Rastreamento do Transporte	Velocidade Tempo e Localização	✓	✓
	Jornada de Trabalho do Motorista	✓	✓
	Log do Detector de Parada	✓	✓
	Início/Fim de Viagem Regular	✓	✓
	Início/Fim de Viagem Fretamento	✓	✓
Leitor de Bilhete de embarque	Leitor de Bilhete de embarque	✓	✓
Leitor de Cartão de embarque RFID	Leitor de Cartão RFID	✓	

[← Voltar](#)



Portal Monitriip

RELATÓRIOS E RECIBOS DE TRANSMISSÃO

Estão em construção, serão divulgados posteriormente.

LINKS ÚTEIS:

Portal Monitriip:

<https://appweb1.antt.gov.br/monitriipPortal/default.aspx>

Projeto Monitriip:

<http://www.antt.gov.br/index.php/content/view/42768/MONITRIIP.html>

Resolução nº 4.499/2014:

http://www.antt.gov.br/index.php/content/view/37001/Resolucao_n_4499.html

Resolução nº 4.777/2015:

http://www.antt.gov.br/index.php/content/view/40407/Resolucao_n_4777.html



supas@antt.gov.br